



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 195/2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 278/2019, de 31/07/2019 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/08/2019, à servidora IEDA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 433.096.310-87, matrícula: 456, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 07, classe "D", Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.043,76 (dois mil, quarenta e três reais e setenta e seis centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18/06/2004, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria dos Servidores do Município de Paverama – FUNPREV, instituído pela Lei Municipal nº 555/95, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.895/07, de 14/12/2007. O valor do Provento será reajustado pelo valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de agosto de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 02 dias a contar de 02/08/2019